



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR

ATO DA MESA Nº 001/2026

Declara a vacância do cargo de Vereador do Município de Taipu/RN ocupado pelo vereador Aldemir Martiliano Duval, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente, no Art. 211, §2º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que foi concedida licença sem remuneração ao Vereador Aldemir Martiliano Duval para tratar de interesse particular, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 206, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o prazo da referida licença se encerrou em 22 de agosto de 2025, sem que houvesse retorno do parlamentar às suas funções legislativas ou apresentação de novo requerimento de licença;

CONSIDERANDO que a Presidência desta Casa notificou formalmente a defesa do parlamentar, bem como, registrou em sessão ordinária o término do prazo de licença e a ausência de manifestação do vereador, conforme registrado em ata da sessão realizada em 09 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 001/2025, destinado à apuração das ausências do referido parlamentar;

CONSIDERANDO a apresentação de manifestação defensiva pelo vereador, devidamente analisada no âmbito do processo administrativo instaurado;

CONSIDERANDO que compete à Mesa declarar a perda do mandato nos casos previstos no art. 211, inciso III, §2º do Regimento Interno, assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO que restou caracterizada a ausência injustificada ao exercício do mandato após o término da licença concedida;



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a perda do mandato eletivo do Vereador **ALDEMIR MARTILIANO DUVAL**, com fundamento no art. 211, inciso III, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taipu.

Art. 2º Em decorrência da perda do mandato, fica declarada a vacância do cargo de Vereador do Município de Taipu/RN.

Art. 3º Determinar a convocação do respectivo suplente, na forma da legislação eleitoral e da Lei Orgânica do Município, para tomar posse no cargo de Vereador de forma definitiva na forma da lei.

Art. 4º Este Ato deverá ser:

- I – publicado no meio oficial da Câmara Municipal;
- II – encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e demais órgãos jurisdicionais.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

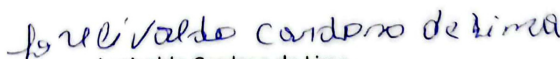
Câmara Municipal de Taipu/RN, 17 de março de 2026.



Rutiana do Nascimento Silva
Presidente



Maria da Conceição Gomes do Nascimento França
Vice-Presidente



Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário



João Maria Calixto da Costa
2º Secretário

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 84180431
Digitalizado com CamScanner